COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 057/2022
Data: 28 de novembro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 059/2022
Ementa: Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria pela realização de obra pública de pavimentação na Av. Bolivar Marques da Rocha, R. Vicente Dorneles, R. Cap. Jaques Simon, R. Agostinho Fidélis da Silva e R. Manoel Almeida Aquino.
Relator: Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de novembro de 2022 e tem por objetivo instituir cobrança de contribuição de melhoria.

Análise:

2. Diante do exposto, se conclui pertinente a iniciativa sob o aspecto formal. No mérito, é possível a cobrança do tributo em âmbito local, não havendo óbices que inviabilizam o objeto da presente proposição, sendo importante que o Poder Executivo verifique se de fato todas as condições foram atendidas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 28 de novembro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Adriana Siqueira Maciel
Vereador Vice-Presidente